



## AUTO DE AVALIAÇÃO

SAF – Serviço de Anexo Fiscal

Processo nº 1004525-57/2015

Mandado: 015423-1/2021

No dia 08 de outubro de 2021, nesta cidade e comarca de Tatuí, à Rua Pedro de Souza – quadra 22 – lote 08 – Jardim Gramado – Tatuí onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, que Prefeitura Municipal de Tatuí move a Região Edições & Serviços Gráficos Ltda Me pelo qual procedi à AVALIAÇÃO do imóvel descrito no Termo de Penhora anexo: “um lote de terreno sob o nº 08 da quadra 22 com frente para a Rua Pedro de Souza - Bairro Jardim Gramado, nesta cidade de Tatuí/SP, com área de 1.000,00 metros quadrados, matriculado sob o número 15.743 no C.R.I. de Tatuí”. CONSTATEI que no referido terreno foi construída uma casa, sem laje, com dois quartos, uma sala, uma cozinha, um banheiro e área de serviço. Assim, por não possuir conhecimentos técnicos para fazer a avaliação de imóvel e, após consultar um corretor de imóveis de Tatuí e *sites* de venda de imóveis, AVALIO o referido bem, com suas benfeitorias, em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Cleiton Manoel Oliveira  
Oficial de Justiça  
Matr. 352.500-8